CONVOCAÇÃO

FALECIDO(a): MARIA NEUDA DOS SANTOS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 34 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.680

RESPONSÁVEL: ADRIANA SILVA NEVES
FALECIDO(a): MARIA HELENA DA SILVA NEVES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 34 GAVETA 05
ORDEM SEP. 16.922

RESPONSÁVEL: VANIA APARECIDA BEDNARSKI SANTOS
FALECIDO(a): ROMUALDO BEDNARSK
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 34 GAVETA 04
ORDEM SEP. 19.923

RESPONSÁVEL: CLEBER MIGUEL CRUVINEL BORESHI
FALECIDO(a): SONIA APRECIDA CRUVINEL DE PAULA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 34 GAVETA 03
ORDEM SEP. 14.266

RESPONSÁVEL: ANA SILVIA SANTOS
FALECIDO(a): MANOEL BRAZ DO NASCIMENTO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 34 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.681

RESPONSÁVEL: DAVID SILVA FERNANDES
RESPONSÁVEL: FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA
FALECIDO(a): GERALDA DIAS DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 34 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.682

RESPONSÁVEL: CECILIA APARECIDA NEVES O. SANTIAGO
FALECIDO(a): AMARO PINTO DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 08
ORDEM SEP. 16.924

RESPONSÁVEL: JOSE FERNANDO DA SILVA
FALECIDO(a): MARIA DE FATIMA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 07
ORDEM SEP. 16.925

RESPONSÁVEL: LEANDRO DA SILVA MORAIS
FALECIDO(a): REGINALDO GUEDES MORAIS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 06
ORDEM SEP. 19.683

RESPONSÁVEL: ROSELIANA CAMILO
FALECIDO(a): GERALDO MAGELA CAMILO
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 05
ORDEM SEP.16.927

RESPONSÁVEL: JOSE DE JESUS RODRIGUES
FALECIDO(a):MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 04
ORDEM SEP. 16.928

RESPONSÁVEL: JOSE NETO JOIA DA SILVA
FALECIDO(a): EDNA RODRIGUES DA SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 03
ORDEM SEP. 16.929

RESPONSÁVEL: ADRIANA APARECIDA MARTINS
FALECIDO(a): ROSANGELA APARECIDA MARTINS
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 02
ORDEM SEP. 19.684

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR SILVA
FALECIDO(a): HELENA MATHIAS SILVA
SEPULTADO NA QUADRA A SEPULTURA 35 GAVETA 01
ORDEM SEP. 19.685.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE EFETUAVAM OS PAGAMENTOS DAS TAXAS DE CONSERVAÇÃO ANUAL DO OSSÁRIO MUNICIPAL DESTE CEMITÉRIO, E DOS FALECIDOS QUE ESTAVAM GUARDADOS EM URNAS NUMERADAS, ONDE OS RESPONSÁVEIS AUTORIZARAM A DESPOSITAR OS RESTOS MORTAIS NO FOSSO MUNICIPAL POR NÃO QUERER MAIS PAGAR AS FUTURAS TAXAS.

APÓS A PUBLICAÇÃO NO EDITAL, OS RESTOS MORTAIS SERÃO DEPOSITADOS NO FOSSO MUNICIPAL, CONFORME A LEI 169/80.

CONTRIBUINTE: NELCY NEVES BORGES.
FALECIDO: RUBENS NEVES.

CONTRIBUINTE: MARIA DO CARMO SANTOS.
FALECIDO: SANTOS PEREIRA DOS SANTOS.

CONTRIBUINTE: MARIA APARECIDA DA SILVA.
FALECIDO: IZALTINO MARTINS.

CONTRIBUINTE: ROMILDO BARBOSA DE LIMA.
FALECIDO: ALCINA FERREIRA DE LIMA

ENEVALDO RAINHA

CHEFE DE SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025

PROCESSO Nº 637/2025

"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 091/2025, Processo nº 637/2025, que tem por objeto o Registro de preços para a **Aquisição de Acervo Literário para a Rede Municipal de Ensino de Itapecerica da Serra,** em favor da empresa **OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,** com o valor total de R$ R$ 1.320.200,00 (um milhão trezentos e vinte mil e duzentos reais).

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2.025.

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025

PROCESSO Nº 641/2025

"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 092/2025 Processo nº 641/2025, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Promover 02 (Dois) Dias de Eventos Gratuitos do "Circuito Cultural Forronejo" a serem Realizados em Bairros Periféricos do Município de Itapecerica da Serra/SP, compreendendo a Estrutura Completa Necessária à Realização do Festival, incluindo Mão de Obra e Contratação de Atrações,** em favor da empresa **ANA KAROLINA BARRANCO ME**, com o valor total de R$ 499.900,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2.025.

SORAIA CRIS DA CONCEIÇÃO FARIA LEAL
Secretária Municipal de Cultura

LEI

LEI Nº 3.302, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025
(Projeto de Lei nº 1.833/2025, de autoria da Mesa Diretora 2025/2025)

FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) o subsídio dos Secretários Municipais da Prefeitura de Itapecerica da Serra.

Art. 2º O subsídio fixado no art. 1º desta Lei será revisado nas mesmas datas e pelos mesmos índices para os servidores públicos municipais.

Art. 3º Os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais receberão décimo terceiro salário, em valor idêntico ao do subsídio mensal, e farão jus ao gozo de férias anuais remuneradas, com acréscimo de um terço.

Art. 4º Considerar-se-ão em exercício, fazendo jus ao subsídio, o Secretário Municipal, ou cargo equivalente licenciado para tratamento de saúde ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural, representativo ou de interesse do Município, devidamente comprovados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, plementada se necessário.

Art. 6º Ficam revogadas as Leis nº 2.299, de 26 de dezembro de 2012 e nº 2.551, de 29 de setembro de 2016.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos